

## EDITAL Nº 042/2023 – DRG-PEP

### **Chamada Pública para compor o Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP-Câmpus Presidente Epitácio**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus Presidente Epitácio, torna pública a chamada para ingresso de novos(as) membros(as) no Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP-Câmpus Presidente Epitácio.

#### **1. Informações sobre o Comitê**

1.1. O Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero é um órgão do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio criado para promover a observância e a defesa dos direitos humanos, a igualdade étnico-racial e de gênero e para servir como órgão consultivo do câmpus nesta matéria.

1.2. Entende-se por direitos humanos:

a. São uma categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

b. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, à diversidade sexual, à livre expressão de identidade de gênero, entre muitos outros. Todas as pessoas merecem estes direitos, sem discriminação.

c. A defesa dos direitos supracitados independe de provocação das pessoas ou das coletividades ofendidas.

1.3. O Comitê representa toda comunidade do câmpus no que tange a Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Étnico-Racial e das Relações de Gênero.

1.4. O Regulamento do Comitê está disponível para consulta no site: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/comite-para-promocao-dos-direitos-humanos>

#### **2. Condições para a participação**

2.1. O Comitê é composto por representantes docentes, discentes, técnicos(as) administrativos(as) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio e representantes da comunidade externa.

2.2. A representação discente deverá estar regularmente matriculada nos cursos do câmpus.

2.3. A representação da comunidade externa deverá ser de munícipes da região no qual o câmpus está localizado e, preferencialmente, ocupada por pessoas que tenham ligação a associações ou movimentos de garantia dos direitos humanos.

2.4. Será incentivada a participação de todas essas categorias, entretanto, a ausência de uma dessas categorias não impedirá seu funcionamento.

2.5 Os(as) servidores(as) terão dedicação de até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos vinculados ao Comitê.

2.6. Para compor o Comitê as pessoas declaram apoiar a missão prevista em seu Regulamento Interno, a saber: “promover ações que envolvam estudantes, servidores(as) e comunidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio com intuito de favorecer a formação humana, pautada nos princípios de valorização e respeito à diversidade. O Comitê repudia todo e qualquer tipo de violência, preconceito e

discriminação e busca contribuir com a transformação da escola em um lugar de liberdade, equidade e respeito.”

2.7. A composição do Comitê, atenderá um limite de até 20 (vinte) pessoas, respeitando-se a proporcionalidade e equilíbrio na representação descritas no item 2.1.

### 3. Formalização do interesse

3.1. A formalização do interesse para ingressar no Comitê no ano de 2023 será realizada por meio de inscrição em formulário on-line.

3.2. O formulário poderá ser acessado pelo link <https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/827255> .

3.3. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo pelo período de 30/08/2023 até 31/10/2023, possibilitando o ingresso de novos membros mensalmente.

3.4. As análises das inscrições serão realizadas durante reunião ordinária do Comitê e os(as) candidatos(as) serão informados(as) da decisão por e-mail, conforme o cronograma (item 4).

3.5. O Comitê informará para a Direção-geral do câmpus os nomes para atualização da composição do Comitê.

3.6. A portaria de designação dos(as) membros(as) do Comitê será divulgada no site <https://pep.ifsp.edu.br/>.

### 4. Cronograma

4.1. Acompanhe no Quadro 1 o cronograma para inscrições, análise e resultado referente ao ano de 2023.

**Quadro 1.** Cronograma de Inscrições para o ano de 2023.

Data limite para preenchimento do formulário online	Divulgação do resultado	Mês de ingresso no Comitê
04/09/2023	Até 15/09/2023	Setembro/2023
30/09/2023	Até 13/10/2023	Outubro/2023
31/10/2023	Até 17/11/2023	Novembro/2023

### 5. Disposições Finais

5.1. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [comitedireitoshumanos.pep@ifsp.edu.br](mailto:comitedireitoshumanos.pep@ifsp.edu.br)

5.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Comitê Lélia Gonzalez - Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP- Câmpus Presidente Epitácio.

Alexandre Ataíde Carniato  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Presidente Epitácio  
Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 30/08/2023 13:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610800

Código de Autenticação: 2c2542eb99



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000